

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Recebemos uma Comissão de moradores dos bairros Parque São Vicente/Sá Catarina de Moraes que reclamam do estacionamento de ônibus e caminhões acima de 2 eixos na Rua Albano Pereira Neto, causando transtornos diversos aos moradores daquela localidade, inclusive trazendo insegurança.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

|         |        |
|---------|--------|
| Fl. n.º | 3      |
| Proc.   | 147/11 |

**PROJETO DE LEI N.º 92/11 - DOCUMENTO N.º 793/11**

Proíbe o estacionamento e a parada de ônibus e caminhões acima de dois eixos na Rua Albano Pereira Neto, nos bairros Parque São Vicente/Sá Catarina de Moraes.

**Art. 1.º** - Fica proibido o estacionamento e a parada de ônibus e caminhões acima de dois eixos na Rua Albano Pereira Neto, nos bairros Parque São Vicente/Sá Catarina de Moraes.

**Art. 2.º** - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

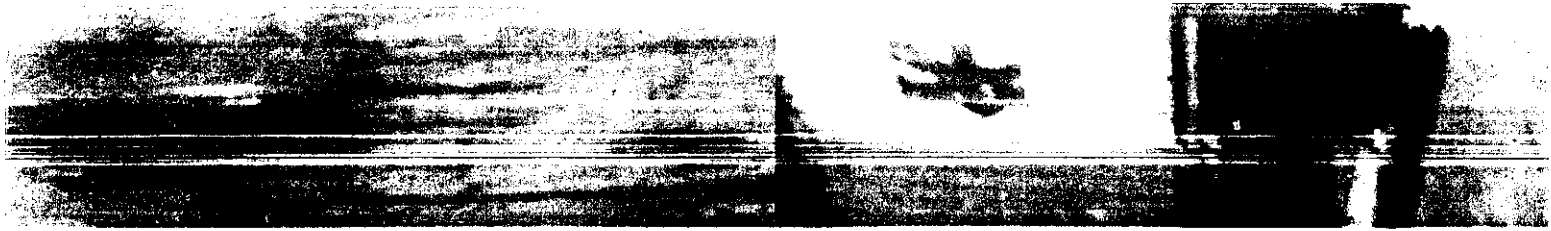
**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 20 de abril de 2011.

a) **DIOGO BATISTA**





10. 10. 1968 (10. 10. 1968)